MPN 2720

Lei nº 295

Dispõe sôbre denominação de bairro.

A Câmara Municipal de Itabirito decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a denominar-se Bairro Santa Efigênia o atual bairro do Esmeril, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de junho de 1958.

José Gala
Prefeito Municipal

Dulcinéa Tório Nogueira
Secretária ad-hoc